



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 01/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE E ORIENTAÇÃO DE TCC DAS TURMAS DE 5º. ANO
MATUTINO E NOTURNO

CURSO DE PSICOLOGIA

DISPÕE SOBRE O EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE E ORIENTAÇÃO DE TCC DO CURSO DE PSICOLOGIA – ANO LETIVO DE 2017 – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE (UNIRN).

A Coordenação do curso de Psicologia do Centro Universitário do Rio Grande do Norte, tendo o disposto na política institucional de Graduação e nos termos de seu Regimento Interno, torna público o Edital para seleção para o estágio supervisionado profissionalizante da Graduação em Psicologia, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2017, as inscrições, bem como define os critérios de seleção de discentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O estágio tem por objetivo complementar, na prática, conhecimentos ministrados pela Instituição, proporcionar a formação e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social, bem como promover o desenvolvimento de competências, associação de múltiplos conhecimentos e estímulos da capacidade empreendedora.
- 1.2. Os estágios obrigatórios constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho, sem vínculo empregatício, de acordo com a programação específica aprovada pelo Colegiado de Curso.
- 1.3. O estágio obrigatório é pré-requisito no projeto pedagógico do curso para aprovação e obtenção do diploma
- 1.4. Para cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades.
- 1.5. Os Estágios Profissionalizantes constituem espaço onde o aluno dá continuidade aos estudos próprios das ênfases curriculares propostas pelo curso, a saber: Clínica e Organizacional.
- 1.6. É de fundamental importância que os alunos em estágio profissionalizante observem as legislações pertinentes sobre a matéria observando os procedimentos adotados pelo curso, além do calendário acadêmico institucional, regimento interno e manual do aluno.
- 1.7. O aluno só poderá se matricular nas disciplinas de estágio supervisionado se estiver devidamente nivelado
- 1.8. O aluno ao se inscrever, deverá indicar a ênfase (uma apenas), o supervisor acadêmico e a linha de trabalho desejados. Todos os alunos deverão inserir até três opções de temas e orientadores, por ordem de prioridade. Isto evitará que o aluno fique sem orientador.
- 1.9. Os alunos serão selecionados diante das seguintes etapas: inscrição completa, Índice de rendimento acadêmico, currículo, entrega do memorial (modelo em anexo) e entrevista.
- 1.10. A confirmação do aceite do orientador será realizada por meio de publicação de Edital. Após a publicação do resultado, é **IMPORTANTE** o cumprimento do prazo de confirmação através de uma FICHA DE ACEITE (obrigatoriamente assinada, tanto pelo professor orientador, quanto pelo orientando), devidamente entregue a coordenação de Estágio do curso.

2 - DOS OBJETIVOS:

2.1 O estágio é o momento de efetiva integralização das habilidades e competências desenvolvidas ao longo do curso. Assim, constituem disciplina prática que, articulado com a disciplina de ênfase: “Seminários Integrados”, têm como finalidade levar o aluno a vivenciar a Psicologia fazendo uso de teorias e técnicas, bem como aprender através da experiência prática supervisionada o que é ser psicólogo.

- 2.2 Os estágios supervisionados são conjuntos de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora, e procuram assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas.
- 2.3 Os estágios supervisionados visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que as atividades do estágio supervisionado se distribuam ao longo do curso.
- 2.4 Garantir espaços para a construção, renovação e atualização do conhecimento do Aluno.
- 2.5 Aprimorar a capacidade do discente de interpretação e crítica na sua área de conhecimento e aplicação prática-profissional.
- 2.6 Oportunizar um momento de revisão, aprofundamento, sistematização e integração de conhecimentos adquiridos no decorrer do curso, ou então de iniciação ao estudo de uma temática não contemplada no decorrer do curso.
- 2.7 Integrar o conteúdo programático da matriz curricular.

3. DA CONSTITUIÇÃO

- 3.1 Nas disciplinas Estágios Profissionalizantes por Ênfase I e II o aluno deverá desenvolver atividades próprias ao psicólogo, sob supervisão, em diferentes contextos de atuação do psicólogo, durante 720 horas (estrutura curricular 2010) que devem ser integralizadas em dois (2) semestres consecutivos, organizados em diferentes campos de atuação de cada ênfase curricular.
- 3.2 As disciplinas do Estágio Profissionalizante são orientadas e supervisionadas por um grupo de professores, cada um na especificidade do seu campo de atuação profissional como psicólogo e acompanhadas e viabilizadas pelo orientador em conjunto da Coordenação de Estágio.
- 3.3 As atividades a serem desenvolvidas nos estágios profissionalizantes deverão ser definidas através do Plano de Estágio do aluno, que por sua vez deve estar consonante ao plano de estágio do supervisor acadêmico.
- 3.4 Faz parte ainda, da política de estágio profissionalizante e do processo de avaliação entrega final de um Relatório parcial no Estágio I como resultante de seu plano de estágio e no Estágio II o Relatório final, além das participações nos Seminários Integrados e cumprimento dos critérios envolvidos no processo de aprendizagem durante o estágio.
- 3.5 Os estágios poderão ocorrer internamente nas instalações do UNI RN nos serviços que compõem os SERVIÇOS ESCOLAS ou poderão ocorrer externamente nos diferentes CAMPOS DE ATUAÇÃO CONVENIADOS AO UNI RN, para tanto, você precisa conhecer a legislação e regulamentos específicos para cada um deles.
- 3.6 O Serviço-Escola é o espaço em que se articulam os estágios supervisionados que compõem a formação da (o) psicóloga (o) e no qual ocorrem, no todo ou em parte, supervisões e atividades práticas do estágio, além da coordenação dos estágios externos, obrigatórios ou não. Cumpre a dupla função de criar condições para o treinamento profissional para a atuação profissional e de oferecer serviços psicológicos à população. Além disso, apresenta grande potencial como campo de produção de conhecimento por meio da pesquisa.
- 3.7 O estágio realizado em instituição e/ou organização/empresa fora à instituição de ensino possui suas regras, normas e funcionamento próprio, devendo o aluno, se situar quanto às normas institucionais, para que assim, possa realizar suas atividades de aprendizagem.
- 3.8 Para que o TCC cumpra com os requerimentos acadêmicos do curso é necessário que o aluno esteja regularmente matriculado.
- 3.9 É importante que o discente assine o termo de compromisso quanto ao desenvolvimento das atividades, assim como tome ciência das normas e responsabilidades inerentes ao processo.
- 3.10 Cada turma do Estágio Profissionalizante é composta por cinco (5) alunos. Sendo que cada supervisor acadêmico pode responsabilizar-se pelo estágio de até duas (2) turmas, salvo em casos excepcionais a serem submetidos à apreciação da Colegiado do Curso e a supervisão dos estágios básico e profissionalizante deve ocorrer sistematicamente, podendo realizar-se individualmente ou em grupo.
- 3.11 O exercício da orientação não isenta o acadêmico da integral responsabilidade pela realização das atividades de Estágio. Portanto, é importante que o aluno tenha disponibilidade de tempo para o exercício do trabalho em todas as etapas, comparecendo aos agendamentos dos encontros de supervisão e observando prazos de entrega e cronograma estabelecido pelo supervisor.

4. DO PROCESSO

- 4.1 Os alunos DEVERÃO escolher (1ª e 2ª opção) o supervisor acadêmico e campo de estágio em que desejam se inserir, de forma que se enquadre em uma das ênfases do curso, sendo elas: Clínica e Organizacional.

- 4.2 Os encontros com os supervisores serão presenciais.
- 4.3 As atividades de estágio poderão ocorrer em turnos distintos do turno de funcionamento regular do curso, desde que esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso
- 4.4 O aluno trabalhará de acordo com o plano de atividades, proposto pelo supervisor. O plano de estágio deverá estar impresso, assinado e entregue uma via à Coordenação de Estágio no prazo estipulado no calendário divulgado.
- 4.5 O aluno deverá apresentar relatórios de atividades realizadas ao professor orientador quando solicitado e/ou estipulado no plano de atividades.
- 4.6 A aprovação nas disciplinas Estágio I e II está atrelada à exigência de frequência mínima de 75% e entrega de toda a documentação final exigida conforme normativa.

V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 5.1 A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais o candidato não poderá interpor recurso ou alegar desconhecimento.
- 5.2 Qualquer pedido de permuta de orientador após prazo estipulado em Edital deverá ser feito através de requerimento protocolado na Recepção de Curso, o qual será encaminhado para apreciação e parecer final do Colegiado do Curso. Em específico para mudança de campo, o mesmo estará condicionado à existência de vaga no campo, desde que, não comprometa o funcionamento do grupo original.
- 5.3 Em caso de desligamento do orientador da instituição o acadêmico poderá solicitar orientação a outro membro do corpo docente da Instituição, seguindo o proposto no ponto 5.2 deste regulamento.
- 5.4 Este Edital está publicado nos murais de circulação, site institucional e AVA.
- 5.5 As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: psicologiaestagios@unirn.edu.br
- 5.6 Casos omissos serão resolvidos em reunião de Colegiado do curso.
- 5.7 O acadêmico será desligado de sua atividade de estágio para conclusão de curso em caso de: transferência, abandono das disciplinas de Estágio, ausência de contato com seu supervisor igual ou superior a 30 dias, ou ainda por irregularidades na matrícula.
- 5.8 No caso de ser reprovado, o aluno pode interpor recurso mediante protocolo na Coordenação de Estágio do curso de Psicologia no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação do conceito, fundamentando as razões de sua discordância para com o conceito obtido. A coordenação de Estágio deverá constituir uma comissão composta por no mínimo dois professores, não podendo ser incluído o orientador nesta comissão, para analisar o recurso e emitir parecer a respeito.
- 5.9 O aluno irá responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros quando das citações, cópias ou transcrições de trechos de outrem.
- 5.10 Em caso de comprovação de fraude do Trabalho de Conclusão de Curso (ou Relatório de Estágio), o aluno será automaticamente reprovado e submetido a processo institucional.
- 5.11 A instituição não se responsabilizará por despesas de planejamento, realização, qualificação e defesa do TCC.
- 5.12 As fases de finalização das disciplinas de Estágio I e II, serão posteriormente divulgadas em Edital.
- 5.13 É responsabilidade de cada aluno acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 5.14 Os itens deste edital estão sujeitos à alteração por políticas institucionais do Centro Universitário. Qualquer alteração será divulgada, por meio, de edital de retificação.

IV. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 O período de inscrições ocorrerá de 14 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2017, das 09h às 12h e de 19h às 21:30h.
- 6.2 As inscrições serão recebidas na secretaria com a assistente administrativa do curso de Psicologia.
- 6.2 Na realização da inscrição do aluno deverá entregar a seguinte documentação: Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I), Cópia do Currículo, Histórico escolar e Memorial conforme modelo proposto neste edital (ANEXO III).

7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 7.1 O processo de avaliação e seleção dos discentes as supervisões de Estágio do curso compreenderão os seguintes aspectos:
 - Opção escolhida e área de prioridade (primeira e segunda opção)
 - Supervisor escolhido (primeira, segunda e terceira opção)
 - Oferta de campos x disponibilidade de horário pelo aluno
- 7.2 As etapas e escores da seleção se darão da seguinte forma:

$$E = \frac{X \cdot 60 + Y \cdot 40}{100}$$

- CR (Coeficiente de rendimento) = 60% (X)
- ENTREVISTA = 40% (Y)

7.3 Entrevista levará em consideração:

- a) Defesa do memorial: percurso acadêmico profissional (50)
- b) Estágio extracurricular na ênfase (20)
- c) Monitoria na ênfase (15)
- d) Projeto de pesquisa ou extensão na ênfase (15)

7.4 É desejável que o aluno esteja em processo psicoterápico

8. DO CRONOGRAMA E RESULTADOS

AÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	04 de fevereiro de 2017
Período das inscrições	14 a 17 de fevereiro de 2017
Avaliação e Seleção de discentes	20 a 21 de fevereiro de 2017
Publicação de Resultado	24 de fevereiro de 2017
Entrega da carta de aceite a coordenação de Estágio	06 de 10 de março de 2017
Data de Início do Estágio	06 de março de 2017

Esta resolução entre em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 07 de fevereiro de 2017.

Profa Me. Alessandra Silva de Oliveira Martins
Coordenação do Curso de Psicologia

Profa Me. Rocelly Dayane Teotonio da Cunha
Coordenação Adjunta do Curso de Psicologia

Profa Me. Mariana Cela
Coordenação de Estágio do Curso de Psicologia

Colegiado do Curso de Psicologia



ANEXO I

LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDITAL Nº 04 /2017

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO E ORIENTAÇÃO DE TCC I E TCC II DAS TURMAS DE 5º. ANO

CURSO DE PSICOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO (a ser preenchida a mão em duas vias)

Nome: _____
Telefone(s): _____ E-mail(s): _____
Matrícula: _____ Período: _____ Turno: _____
Ênfase (escolher apenas uma opção): <input type="checkbox"/> Clínica <input type="checkbox"/> Organizacional

- Os próximos itens escrever por ordem de preferência/prioridade (consultar os anexos II e III do Edital).
- Os campos, linhas e supervisores deverão ser coerentes com o apresentado nos anexos II e III, certificando-se que o supervisor escolhido oferece proposta de estágio nas linhas e campos desejados.
- Anexar toda a documentação necessária para a efetivação da inscrição (Ficha de inscrição preenchida e assinada, Cópia do Currículo, Histórico escolar e Memorial).
- Escreva com atenção.

ORDEM	LINHA/ABORDAGEM	ORIENTADOR	CAMPO DE ESTÁGIO
1º.			
2º.			
3º.			

Natal, de janeiro de 2017.

Aluno (a)

Funcionário responsável pela inscrição
(carimbo)

ANEXO II

DOS SUPERVISORES, LINHAS E CAMPOS

ÊNFASE CLÍNICA				
SUPERVISOR	LINHA TEÓRICA/ ABORDAGEM	CAMPOS POSSÍVEIS	DISPONIBILIDADE PARA SUPERVISÃO	Número de Vagas
Acácia Brito	Corporal	Psicologia Clínica (todas as faixas etárias)	Quarta - Tarde (possível negociar)	5 - Manhã 5 - Noite
Geórgia	Análise Transacional	Psicologia Clínica Avaliação Psicológica	Manhã	5 - Manhã 5 - Noite
Luciana Carla	Psicodinâmica	Psicologia Hospitalar Psicologia Clínica Infantil e Adulto	Quarta – tarde Segunda – noite	5 - Manhã 5 - Noite
Mariana Cella	Gestalt-Terapia	Psicologia Clínica (todas as faixas etárias)	Manhã, tarde e noite (a negociar)	5 - Manhã 5 - Noite
Marianna Carla	Terapia Cognitivo-Comportamental	Psicologia Clínica (todas as faixas etárias)	Terça – Tarde Quarta – Manhã	5 - Manhã 5 - Noite
Erick Leonardo	Psicanálise (Freud/ Lacan)	Psicologia Clínica Saúde Mental (Hospital Psiquiátrico)	Terça – tarde (possível negociar)	5 - Manhã 5 - Noite
Eudes	Gestalt-Terapia ACP	Psicologia Clínica (todas as faixas etárias)	Segunda - Tarde Quarta - Noite	3 - Manhã 3 - Noite
Narjara	Psicanálise Winnicotiana	Psicologia Clínica Infantil e Adolescente	Quarta – manhã e noite	2 - Manhã 2 - Noite

ÊNFASE ORGANIZACIONAL				
Supervisor	Linha teórica/ Abordagem	Campos possíveis	Disponibilidade para supervisão	Número de vagas
Rocelly Cunha	Materialismo histórico dialético	Psicologia Social Psicologia Jurídica	Manhã, tarde e noite (a negociar)	2 - Manhã 2 - Noite
Eudes	Histórico-cultural Psicogenética Walloniana	Psicologia Escolar/Educacional	Segunda - Tarde Quarta - Noite	2 - Manhã 2 - Noite
Najara	Psicanálise Winnicotiana	Psicologia Escolar/Educacional	Quarta – manhã e noite	3 - Manhã 3 - Noite
Maria Fernanda	Analítica Foucaultiana	Psicologia Social Psicologia Jurídica	Manhã e tarde (a negociar)	5 - Manhã 5 - Noite
Joeder	Clínica da atividade Histórico-cultural	Psicologia do Trabalho e das Organizações	Manhã, tarde e noite (a negociar)	5 - Manhã 5 - Noite
Alda	Histórico-cultural	Psicologia do Trabalho e das Organizações	Manhã, tarde e noite (a negociar)	5 - Manhã 5 - Noite
Alessandra	Clínica da atividade Histórico-cultural	Psicologia do Trabalho e das Organizações	Quinta - tarde	2 - Manhã 2 - Noite

ANEXO III

MODELO DE MEMORIAL

Compreende-se por MEMORIAL DESCRITIVO como um documento autobiográfico que descreve, analisa, quantifica e qualifica os marcos vinculados ao processo acadêmico, profissional e intelectual do candidato. É importante incluir as fases que contribuíram para a formação do candidato, destacando as experiências no âmbito da atividade em que se propõe, avaliando-se também a sua repercussão na vida pessoal. Precisa destacar na escrita as suas intenções, disponibilidade e inquietações que o levou ao desejo em participar do processo seletivo, assim como obter e/ou aprofundar o conhecimento, (agregado sobre o tema proposto).

É relevante que o texto deva ser DIGITADO, redigido na primeira pessoa do singular, o que permitirá ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações. A REDAÇÃO deve conter no máximo 03 páginas, na fonte Arial, tamanho 11, espaçamento entre linhas 1,5, seguindo o modelo abaixo. O CANDIDATO DEVERÁ NUMERAR E ASSINAR TODAS AS FOLHAS DO MEMORIAL.

Estrutura do Memorial Descritivo

1. Capa com o nome do candidato, ênfase, turno, período e ano.
2. Disponibilidade de dias e horários. Justificativa da disponibilidade. Telefone de contato e e-mail.
3. **Formação, aperfeiçoamento e atualização.**
4. **Atividades ensino, pesquisa e extensão.**
5. **Outras experiências como estágios, participação de projetos, eventos, congressos, assessorias, etc...**
6. **Produção científica- Anais, artigos, resenhas, publicações.**
7. **Observações relevantes relacionadas a prioridades escolhidas quanto às linhas de estudo.**